



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3013/2019
28/11/2019 - 11:06
262/2019

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina PRAÇA ANDRÉ ZERBINI o imóvel público que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel cadastro nº 5190.0860.0-8 do Jardim Turim passa a denominar-se **Praça André Zerbini**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de novembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageado **André Zerbini** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-344/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 153/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

André Zerbini nasceu em Indaiatuba em 6 de janeiro de 1901, onde faleceu após viver a vida toda, com 82 anos. Filho os imigrantes Carlos Zerbini e Maria Ferri, foi casado com Margarida Francez com quem teve os seguintes filhos: Zulmira Zerbini, Elzo Zerbini, José Bruno Zerbini e Zaíra Lourdes Zerbini.

Foi lavrador em terras de sítio que a família adquiriu na região de Itaici, onde produzia produtos agrícolas que eram vendidos em Indaiatuba.

A família cedeu vários documentos originais para o acervo do Arquivo Público Nilson Cardoso de Carvalho e um relógio (foto neste PL) para o Museu do Casarão Pau Preto Antonio Reginaldo Geiss.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de novembro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

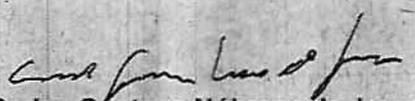
Ofício 153/2019

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. André Zerbini**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício nº AP 344/2019.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de julho de 2019.

OFÍCIO N°. AP-344 / 2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **André Zerbini** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a **nome de logradouro municipal no Jardim Turim, em área de lazer (praça) em propriedade que foi sua** - em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Registro ainda que em anexo aos documentos para oficializar a homenagem, seguem os seguintes itens do homenageado, doados por Fátima Filomena Zerbini (celular 9 9698 -2976) para compor o Acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba:

- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia de Certidão de Óbito;
- Cédula de Identidade Original emitida em 3/abril de 1973;
- Carteira de Trabalho Original emitida em 19 de março de 1973;
- Cartão do CIC original;
- Cópia do título de eleitor;
- 1 relógio de bolso prateado, marca Ômega (cópia em anexo).

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

<p>RECEBIDO</p> <p>Fundação Pró-Memória de Indaiatuba</p> <p>05/07/19</p> <p><i>Sassima Luana</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3013/2019
29/11/2019 - 11:06
PL 262/2019

ANEXO I

Foto do relógio doado, que segue com este processo.



Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 10:35
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: RES: Solicitação de Cadastro

Bom dia!

Sim.
Assim que tiver uma posição do Dept. de Cartografia te informo.

Att.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E-mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 13/08/2019 10:40, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, tudo bem?

Por aqui, tudo.

A Fátima Zerbini foi falar com você sobre este caso, certo?

A Fundação Pró-Memória já aprovou o nome, ela gostaria que fosse para essa via.

Quando tiver uma resposta, por gentileza, me informe.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

De: Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]
Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 14:56
Para: 'Sandra - Engenharia' <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Assunto: Solicitação de Cadastro

Boa tarde.

Sandra, tem uma família tradicional de Itaici que quer nomear uma rua lá no bairro.

Trata-se da atual rua que é antigo leito da FEPASA (que não tem mais linha, nem trilho, nada).

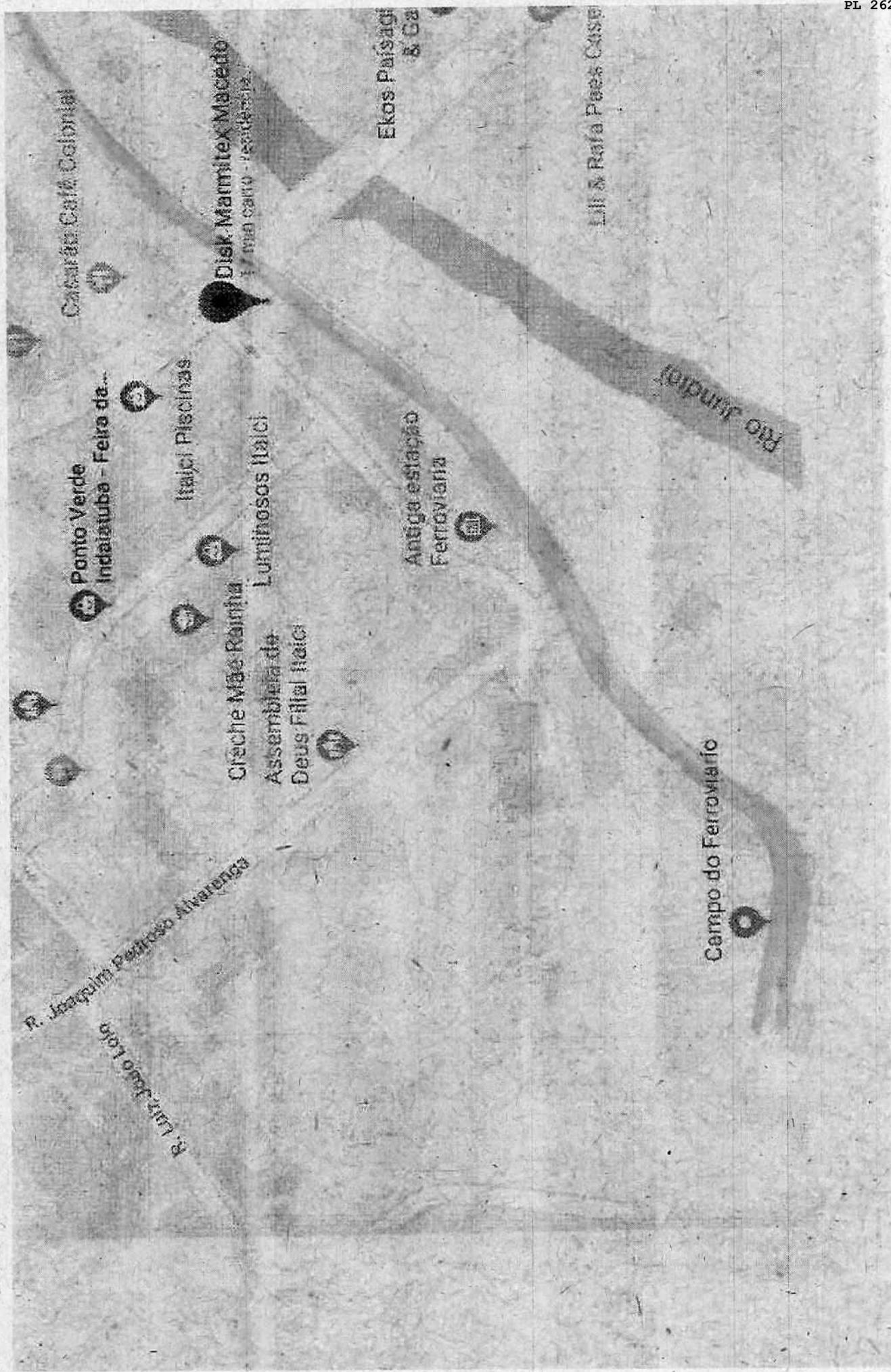
Ela começa no Campo ferroviário e vai até nas proximidades da ETE de Itaici, próxima a margem do Rio Jundiáí.

Essa via tem número de cadastro?

Obrigada,

Eliana Belo
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Constantino
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor
Residência: Rua 12 do município nº1629, vila Geórgina
Telefone fixo e celular: 019-3875-3159 - 9.9696-3997

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Audré Zehner por (ou durante) 60 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de Maio de 2019

Ass.: [Handwritten Signature]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Carina Soliani
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: apresentada
Residência: Rua Osvaldo Cruz, nº 1033 - Cidade Nova - Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 19-3875-4801

Declaro para todos os fins de direito, que conheci André Jobini por (ou durante) 70 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de Maio de 2019.

Ass.: Carina Soliani



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Fátima Felomena Zerbine
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: Nutricionista
Residência: Rua: Joaquim Pedro de Almeida ⁹⁸⁷
Telefone fixo e celular: 19-38753056 ou 19-996982976

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Andre Zerbine por (ou durante) 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de abril de 2019

Ass.: Fátima Zerbine